

Involúcro nº 4

Proposta de preços

Razão Social da Licitante:

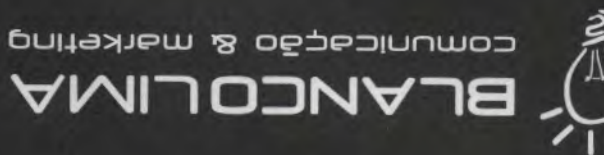
Blancolima Comunicação e Marketing Ltda

CNPJ: 72.491.186/0001-30

CNPJ: 72.491.186/0001-30

Tomada de Preços nº 19/2023 – Município de Ubiratã PR





45 3035 3391

blancolima@blancolima.com.br

Rua Presidente Kennedy, 2802 • Coqueiral
85807-080 • Cascavel • PR

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ**TOMADA DE PREÇOS 19/2023****PROPOSTA DE PREÇOS SUJEITOS À VALORAÇÃO**

A empresa **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, com sede na Rua Presidente Kennedy 2802, Coqueiral, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 72.491.186/0001-30, neste ato representada pelo seu representante legal, Elvis Cândido Lima, portador do RG nº 1.892.431-5 SSPPR e do CPF 394.149.149-00, apresenta a seguinte PROPOSTA DE PREÇOS para os serviços descritos no edital da TOMADA DE PREÇOS nº 19/2023, do Município de Ubitatã/PR.

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

- a) Desconto, a ser concedido ao Município, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná, referentes a peça e ou material cuja distribuição não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art.º 11 da Lei nº 4.680/65: **50% (cinquenta por cento)**;
- b) Honorários, a serem cobrados do Município, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão desta licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art.º 11 da Lei nº 4.680/65: **10% (dez por cento)**.
- c) Honorários, a serem cobrados do Município, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão desta licitante, referentes aos serviços descritos nas alíneas abaixo: **5%**

(cinco por cento).

- i) Ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes ao objeto do contrato; exceto no tocante a pesquisas de pré-teste.
 - ii) À renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando a sua distribuição/veiculação não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/65;
 - iii) À reimpressão de peças publicitárias.
- d) Honorários, a serem cobrados do Município, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão desta licitante, referentes a criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias, cuja distribuição não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/65: **10% (dez por cento).**

Outras declarações:

- Não faremos jus a honorários ou a qualquer outra remuneração sobre os custos de serviços realizados por fornecedores referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação.

- Os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- O prazo de validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados de sua apresentação, conforme disposto no item 14.3 do edital da Tomada de Preços.

- Comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores

condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de bens e/ou serviços especializados e a veículos de divulgação, transferindo ao anunciante todas as vantagens obtidas, nos termos do art.º 15 da Lei nº 12.232/2010.

Cascavel PR, 23 de outubro de 2023.

Elvis Cândido Lima

BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

Elvis Candido Lima – representante legal

CNPJ: 72.491.186/0001-30

72.491.186/0001-30

**BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO
E MARKETING LTDA**

RUA PRESIDENTE KENNEDY, 2802
COQUEIRAL - CEP 85807-080

CASCVEL

PARANÁ